



MINISTÉRIO DA CULTURA
Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura
GM/SEFIC/DTRAC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PROCESSO Nº 01400.012397/2023-37 celebrado em 27/11/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Utilização de recursos de rendimento de aplicação para inclusão e realização da etapa 20, meta 6, ao Plano de Ação nº 30882120230030-001866 do Termo de Execução Descentralizada nº949986, por meio do Termo Aditivo (SEI nº2027002), sendo o objeto: “Realizaro Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **DERYK VIEIRA SANTANA**, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural substituto, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185 de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, seção 1, página 17, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural, através da Diretoria de Políticas Para Trabalhadores da Cultura, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo autorizar a utilização de R\$ 32.084,00 dos rendimentos da aplicação financeira do Termo de Execução Descentralizada nº949986 para Promover a participação da Coordenação Nacional no 1º Encontro Técnico da Equipe Nacional da Escult - Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural, que ocorrerá de 13 e 16 de maio de 2025 na cidade de Santo Amaro – BA, na execução do Plano de Ação nº 30882120230030-001866, cujo objeto é “Realizaro Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura”.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

Fica autorizada, conforme descrito abaixo, a inclusão da etapa 20 na meta 6 na redação do Plano de Trabalho do Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado nº949986 para apostilamento, seguindo inalterados os demais tópicos:

Inclui-se na apostila:

4. DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Etapa 20 - Participação dos componentes da Gestão Nacional da Plataforma, no 1º Encontro Técnico da Equipe Nacional da Escult que ocorrerá de 13 a 16 de maio de 2025 na cidade de Santo Amaro - BA.

Inclui-se na apostila:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

20	Promover a participação da Coordenação Nacional, no 1º Encontro Técnico da equipe Nacional da Escult, que ocorrerá de 13 e 16 de maio de 2025 na cidade de Santo Amaro - BA	Unidade	1	R\$ 32.084,00	R\$ 32.084,00	Mar. 2025	Nov. 2026
----	---	---------	---	---------------	---------------	-----------	-----------

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Apostilamento. E, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelo Representante da Unidade Gestora Descentralizadora UG 340034.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA
DERYK VIEIRA SANTANA

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural - Substituto
Ministério da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Deryk Vieira Santana, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural-Substituto**, em 06/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2215673** e o código CRC **98E512B2**.

